



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0420, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A PEDIDO DA SENHORA BERNARDETE FRAPORTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA** a pedido da **SRA BERNARDETE FRAPORTI**, servidora efetiva no cargo de **ZELADORA** com carga horaria de 30 horas semanais, Matrícula nº. 10, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **a partir de 21/08/2025 e término em 19/11/2025**, conforme atestado, laudo e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos na data de **21 de Agosto de 2025**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 22 de Agosto de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 22/08/2025 a 21/09/2025.